

TERMO DE REFERÊNCIA (Lei nº 14.133/21)

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRITA-PE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as especificações, unidades e quantidades informadas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

A justificativa da necessidade para a contratação de uma empresa visando o fornecimento de brinquedos e materiais educativos para atender aos alunos das escolas da rede municipal de ensino de Serrita, PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, podemos detalhar:

1. **Defasagem de Recursos:** Muitas escolas enfrentam deficiências em termos de recursos educativos, especialmente em áreas como brinquedos e materiais educativos. A falta desses recursos pode comprometer a qualidade do ensino e limitar as experiências de aprendizado dos alunos.
2. **Atendimento às Diretrizes Curriculares:** Os brinquedos e materiais educativos desempenham um papel importante na implementação das diretrizes curriculares, fornecendo recursos concretos para a aplicação de conceitos abstratos e facilitando a compreensão dos alunos.
3. **Estímulo ao Desenvolvimento Integral:** O acesso a uma variedade de brinquedos e materiais educativos é essencial para estimular o desenvolvimento integral das crianças, incluindo aspectos cognitivos, sociais, emocionais e motores. Esses recursos fornecem oportunidades para o aprendizado prático e a exploração criativa, fundamentais para o crescimento e a formação das crianças.
4. **Inclusão e Diversidade:** A disponibilidade de uma ampla gama de recursos educativos pode atender às necessidades individuais dos alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais. Esses materiais podem ser adaptados para promover a inclusão e garantir que todos os alunos tenham acesso a oportunidades educacionais significativas.
5. **Promoção do Engajamento e Motivação:** Brinquedos e materiais educativos interessantes e envolventes podem aumentar o engajamento dos alunos nas atividades de aprendizado, tornando o processo educativo mais estimulante e motivador para eles.
6. **Melhoria do Clima Escolar:** Ao enriquecer os recursos disponíveis nas escolas, incluindo brinquedos e materiais educativos, é possível criar um ambiente escolar mais acolhedor e estimulante, o que pode contribuir para a melhoria do clima escolar e para a redução da evasão escolar.

Portanto, a contratação de uma empresa para fornecimento de brinquedos e materiais educativos se justifica pela necessidade de suprir deficiências existentes, promover o desenvolvimento integral dos alunos, atender às diretrizes curriculares, promover a inclusão e diversidade, além de estimular o engajamento e melhorar o clima escolar. Essa

medida visa garantir uma educação de qualidade e equitativa para todos os alunos da rede municipal de ensino de Serrita, PE.

3 – DOS MATERIAIS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS

Os materiais ofertados deverão estar de acordo com as especificações e quantitativos abaixo discriminados:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÁXIMA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO E IMAGENS ILUSTRATIVAS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	<p>ESCORREDOR PEQUENO</p> 	<p>Escorregador Pequeno Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos UV que podem ficar exposto ao tempo sem perder a qualidade de coloração. Com 03 degraus</p> <p>Cores variadas. Medidas: 122x59x73 cm</p>	UNID.	09	474,67	4.272,03
02	<p>GANGORRA CAVALINHO</p> 	<p>Gangorra Cavalinho Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos UV que podem ficar exposto ao tempo sem perder a qualidade de coloração. Gangorra em formato de cavalo com assento projetado para facilitar a brincadeira das crianças. Possui 02 (duas) manoplas para apoio das mãos.</p> <p>Cores variadas. Medidas: 90x28x48 cm</p>	UNID.	12	193,90	2.326,80
03	<p>GANGORRA MINHOCA</p> 	<p>Gangorra Minhoca Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos UV que podem ficar exposto ao tempo sem perder a qualidade de coloração. Gangorra com assento anatômico, pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde.</p> <p>Cores variadas. Medidas: 82x28x55 cm</p>	UNID.	12	147,09	1.765,08
04	<p>GANGORRA MOTO BALANÇO</p> 	<p>Gangorra Moto Balanço Confeccionado em polietileno rotomoldado com aditivos UV que podem ficar exposto ao tempo sem perder a qualidade de coloração. Gangorra com assento anatômico, pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde.</p> <p>Cores variadas. Medidas: 81x24x40 cm</p>	UNID.	12	191,67	2.300,04
05	<p>QUEBRA CABEÇA LISO LEÃO</p> 	<p>Quebra Cabeça Liso Leão Confeccionado com madeira paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 14 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal.</p>	UNID.	03	64,30	192,90

		Medidas: 22x1x31 cm				
06	<p>QUEBRA CABEÇA LISO BALEIA</p> 	<p>Quebra Cabeça liso Baleia Confeccionado com Madeira Paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 10 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal.</p> <p>Medidas: 22x1x31 cm</p>	UNID.	03	73,82	221,46
07	<p>QUEBRA CABEÇA LISO FOCA</p> 	<p>Quebra Cabeça Liso Foca Confeccionado com madeira paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 10 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal.</p> <p>Medidas: 22x1x31 cm</p>	UNID.	04	66,58	266,32
08	<p>QUEBRA CABEÇA LISO CACHORRO BEBENDO ÁGUA</p> 	<p>Quebra Cabeça Liso Cachorro Bebendo Água Confeccionado com madeira paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 10 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal.</p> <p>Medidas: 22x1x31 cm</p>	UNID.	04	79,43	317,72
09	<p>QUEBRA CABEÇA LISO HELICÓPTERO</p> 	<p>Quebra Cabeça Liso Helicóptero Confeccionado com madeira paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 10 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal.</p> <p>Medidas: 22x1x31 cm</p>	UNID.	04	80,12	320,48
10	<p>QUEBRA CABEÇA EQUILÍBRIO MEIOS DE TRANSPORTE</p> 	<p>Quebra Cabeça Equilíbrio Meios De Transporte Confeccionado com madeira paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 9 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal.</p> <p>Medidas: 22x1x31 cm</p>	UNID.	18	85,13	1.532,34
11	<p>QUEBRA CABEÇA LISO CORUJA</p> 	<p>Quebra Cabeça Liso Coruja Confeccionado com madeira paricá e fundo em MDF 0,3mm com recortes para encaixes, 12 peças, imagens serigrafadas com tinta à base d água com tema lúdico. Produto 100% Artesanal.</p> <p>Medidas: 22x1x31 cm</p>	UNID.	18	88,12	1.586,16
12	<p>TATAME DE BORRACHA 15MM</p> 	<p>Tatame de Borracha 15 mm Confeccionado em EVA antiderrapantes, onde acompanha 3 bordas de acabamento. É indicado para atividades infantis e escolares e para atividades físicas.</p> <p>Medidas: 100x100x1,5 cm</p>	UNID.	18	125,59	2.260,62
13	<p>TAPETÃO INFANTIL COM ENCAIXE (ALFABETO COMPLETO)</p> 	<p>Tapetão Infantil com Encaixe (Alfabeto Completo - 26 peças)</p>	UNID.	18	210,92	3.796,56

	<p>– 26 PEÇAS)</p> 	<p>Contém 26 peças em EVA com encaixes entre si, sendo: 26 peças em EVA representando o alfabeto.</p>				
14	<p>XADREZ ESTOJO</p> 	<p>Xadrez Estojo Contém 1 em MDF + 32 peças em plástico, maior peça 5 cm altura; regras jogo. Medidas: 26x26x2 cm</p>	UNID.	42	153,23	6.435,66
15	<p>DOMINÓ EDUCATIVO DO A AO Z</p> 	<p>Dominó Educativo do A ao Z Contém 28 peças em MDF. Desenvolve o raciocínio lógico, a concentração, memorização e organização espacial. Medidas: 7x3,5x0,3 cm</p>	UNID.	30	52,41	1.572,30
16	<p>DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO</p> 	<p>Dominó Educativo Adição Contém 28 peças em MDF. Jogo que trabalha o cálculo mental, a percepção visual e o raciocínio lógico, sendo: as operações de soma de um lado da peça e do outro o resultado. Medidas: 7x3,5x0,3 cm</p>	UNID.	30	52,41	1.572,30
17	<p>DOMINÓ EDUCATIVO ALFABETIZAÇÃO</p> 	<p>Dominó Educativo Alfabetização Contém 28 peças em MDF. Jogo associativo que auxilia no aprendizado do alfabeto, da escrita e leitura de palavras, sendo cada peça formada por letras do alfabeto de um lado e palavras que começam com a respectiva imagem do outro. Medidas: 7x3,5x0,3 cm</p>	UNID.	30	52,41	1.572,30
18	<p>KIT CITY BLOCKS</p> 	<p>Kit City Blocks Confeccionado em plástico de polietileno de baixa densidade, alto brilho e de cores vivas. Com ótimo encaixe e com pinos grandes os quais permitem uma montagem sem dificuldade para as crianças. Indicado para melhorar a coordenação motora, percepção de espaço e tamanho, algumas peças acompanham rodinhas. Medidas: Blocos com 4 pinos - 3x3x1,5 cm Blocos com 8 pinos - 6x3x1,5 cm Blocos com 12 pinos - 9x3x1,5 cm Telhado para 8 encaixes - 6x3x1,5 cm Rampa para 3 encaixes - 4,5x3x2 cm Eixos para 2 encaixes - 1,5x6,5x2,5 cm Rodas - 3x3 cm Menina - 4,5x3 cm Menino - 4,5x3 cm Quantidades: 1000 Peças</p>	KIT.	05	356,29	1.781,45

19	<p>COLETANIA KIT KIDS – HISTÓRIAS QUE ENCANTAM</p> 	<p>Coletânea Kit Kids Histórias Que Encantam</p> <p>COLETÂNEA KIT KIDS HISTÓRIAS QUE ENCANTAM</p> <p>DESCRIÇÃO OBJETIVA: A COLETÂNEA PEDAGÓGICA KIT KIDS HISTÓRIAS QUE ENCANTAM é conjunto de livros educativo-pedagógico desenvolvido para os alunos do Ensino Infantil (pré-escola) com 160 itens. O objetivo principal é estimular o contato com livros por meio de sua interatividade. Os professores poderão trabalhar de forma lúdica, fazendo uso de seus recursos sonoros e visuais. Os livros despertaram o interesse do aluno, estimulando também o desenvolvimento dos sentidos como a visão pela visualização das imagens, audição com os efeitos sonoros transmitidos pelos livros, o tato através do contato com fantoches artesanal, além da escrita e do pensamento, da motricidade e da sociabilidade entre todos através do contato com os livros contudo desenvolver pessoas de caráter e integridade. Idade Recomendada: 4 á 6 Anos.</p>	COLETANIA	02	3.950,00	7.900,00
TOTAL GERAL R\$						41.992,52

4– DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A quantidade dos objetos e serem fornecidos serão solicitados de uma única vez, conforme Requisição dos Produtos;

A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração da SME, designado(s) para esse fim;

Os produtos deverão ser entregues em perfeita consonância com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo máximo de até 08 (oito) dias corridos, contados da entrega da Requisição do Produto;

A contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 10(dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação;

A conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá a Seção de Almoxarifado da SME;

Os produtos deverão ser entregues, acompanhados de nota fiscal, no prazo e serão recusados se entregues em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência;

Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a SME não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente;

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

LOCALIZADA NA RUA BARBOSA LIMA, Nº 48 – BAIRRO CENTRO, CEP: 56.140-000 – SERRITA – PE;

O período de entrega poderá ser alterado a critério da CONTRATANTE, desde que solicitado pela autoridade competente ou pelo Fiscal do Contrato.

5 – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência será exigido que a empresa fornecedora se mantenha em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, bem como com todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e o Ministério do Trabalho (CNDT).

Poderão ser validados documentos, informações ou cadastros realizados em procedimentos especiais dispostos no art. 78 da Lei nº 14.133/21, em especial o credenciamento e a pré-qualificação, sendo dispensadas as suas apresentações, desde que devidamente indicado pelo agente de contratação, que lavrará ato decisório a respeito da dispensa e, em havendo necessidade de complementação, atualização ou substituição de documento, indicará prazo para a execução da diligência.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência, aplicada quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta por qualquer das infrações descritas nos incisos do item 17.1 e art. 155 da Lei nº 14.133/21;

c) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pernambuco com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do PE, nos casos dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 17.1 e art. 155 da Lei nº 14.133/21;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 17.1 e caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando justificada imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta, indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 3 (três) anos e máximo de 6 anos.

A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei nº 14.133/21.

Verificadas as situações especificadas na Lei nº 14.133/21 cabe a Administração a prerrogativa de extinguir unilateralmente o contrato.

7 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do agente público designado pela Administração deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

O agente público responsável pela fiscalização anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 121, par. 1º da Lei nº 14.133/21;

Durante o período de fornecimento do objeto, a Empresa poderá manter preposto, aceito pela Administração contratante, para representá-la sempre que for necessário.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal, a efetiva entrega do material, efetuando o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;

Receber o material entregue pela Contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita;

Recusar, com a devida justificativa, o material entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência;

Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia, após o devido Atestado de Recebimento efetuado pelo Chefe da Unidade de Administração ou servidor indicado pela autoridade competente, através de Ordem bancária em conta corrente informada pela Contratada, após a Nota fiscal estar devidamente certificada;

Comunicar por escrito a Contratada sobre possíveis irregularidades observadas;

Solicitar a substituição do produto que não obedeça às especificações deste Termo e que apresentem defeito;

Estipular prazos para a substituição do produto que estiver com defeitos ou em desacordo ao que solicitado;

Não fazer pagamento antecipado.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o material objeto deste Termo de Referência no padrão e prazo exigido;

Responsabilizar-se por todas as obrigações dispostas na Lei nº 14.133/21;

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o produto vendido, bem como, eventual custo adicional de frete na entrega;

Substituir sem custos adicionais para o CONTRATANTE o material que se revelar defeituoso ou em desacordo com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, após notificação formal;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação;

Manter durante a vigência do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação, sob pena de rescisão do contrato respectivo, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Responder por quaisquer danos ocasionados ao CONTRATANTE e/ou terceiros em razão de sua ação ou omissão, bem como de quem, em seu nome, agir ou omitir-se;

Comunicar ao Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do material;

Manter durante a entrega total do material, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

Preencher corretamente a Nota Fiscal, com todos os dados necessários, referentes ao selo, caso haja incorreções a empresa terá 01 (um) dia útil para correção, abrindo-se novo prazo para pagamento.

10 - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratação tem prazo de vigência de até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

11 - DO VALOR ESTIMADO DA DESPESA

O valor estimado total é de **R\$ 41.992,52** (quarenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

12 - DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto desta contratação correrão à conta do Orçamento exercício de 2024:

Poder: 03 – Entidades Supervisionadas

Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.1202.2424.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da SME

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Poder: 03 – Entidades Supervisionadas

Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.1202.2424.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da SME

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Poder: 03 – Entidades Supervisionadas

Unidade: 10 FUNDEB

Proj/Ativ: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Poder: 03 – Entidades Supervisionadas

Unidade: 10 FUNDEB

Proj/Ativ: 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13 – DO PAGAMENTO

O PAGAMENTO será efetuado por meio da Tesouraria Municipal, após o regular fornecimento do objeto, mediante o processamento normal de liquidação, através da Unidade Financeira.

É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da Nota Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s), acompanhada(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT) junto ao Financeiro, para sua devida certificação, conforme disposto o art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/21.

O PAGAMENTO será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

O CONTRATANTE reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

14. – DA HABILITAÇÃO:

14.1. Passado o prazo de recebimento de propostas, será requerido da empresa/licitante que ofertou o menor valor, que apresente as documentações abaixo descritas, para averiguação de sua regularidade, se comprovada, será encaminhada os autos do presente certame a autoridade competente para que decida sobre ratificação da contratação e consequentemente a confecção do respectivo Contrato.

a) Da Habilitação Jurídica:

- a.1) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor (consolidado), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada dos documentos de eleição de seus administradores;
- a.2) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do

Licitante;

- a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- a.4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- a.5) Documento (s) oficial (is) com foto do (s) Sócio (s) /Administrador (es);**

b) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- b.1) Cópia do Cartão de inscrição no **CNPJ/MF**;
- b.2) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Municipal** de seu domicílio;
- b.3) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Estadual** de seu domicílio;
- b.4) Prova de regularidade fiscal junto a **Fazenda Federal** de seu domicílio;
- b.5) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- b.6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - **CNDT**;

c) Da Qualificação Econômico-financeira:

- c.1) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

d) Das Declarações:

- I** - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II** - A enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, quando couber;
- III** - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV** - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991, se couber; e
- V** - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

E) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- e.1) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da Licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente contratação reger-se-á pelo Decreto Municipal 005/2024 e pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, se for o caso.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária